



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Objeto: Locação de galpão comercial, localizado à Rodovia MG 10, km 185, nº 934, Centro, Bairro Bela Vista, Conceição do Mato Dentro/MG, com área construída aproximada de 1.119 m², destinado à implantação e ao funcionamento do Centro de Distribuição (CD) da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

O Sr. Eduardo Costa Pires Pimenta, Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade delegatória autorizada pelo Decreto nº 003/2025, torna pública a AUTORIZAÇÃO da dispensa de licitação, com respaldo legal no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição do Mato Dentro/MG, 07 de janeiro de 2026.


Eduardo Costa Pires Pimenta
Secretário Municipal de Educação

Eduardo Costa Pires Pimenta
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de
Conceição do Mato Dentro - MG
Matrícula 12727